CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 17/10/2024 OF. nº 073

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 257/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** que seja feito sinalização e quebra-molas na rua F1 quadra 01 lote 08 enfrente a churrascaria do Luiz garçom e na rua F4: ***(em caráter de urgência urgentíssima)***

JUSTIFICATIVA:

• **Segurança dos Pedestres:** A presença de uma churrascaria atrai um grande número de pedestres, incluindo crianças e idosos, que frequentemente atravessam a rua. A instalação de quebra-molas e sinalização adequada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo a segurança de todos.

• **Redução de Velocidade:** As ruas mencionadas são frequentemente utilizadas como rotas alternativas por motoristas que buscam evitar o tráfego das vias principais. Isso resulta em veículos transitando em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes. Os quebra-molas são eficazes para forçar a redução da velocidade dos veículos.

• **Prevenção de Acidentes:** Historicamente, áreas com alta concentração de pedestres e sem medidas de controle de velocidade apresentam maior incidência de acidentes. A implementação de quebra-molas e sinalização adequada pode reduzir significativamente esses incidentes.

Apresentado em
Data 14/10/24

Sala das sessões, 14 de Outubro de 2024.

Rozângela Mecenas
Vereadora
União Brasil - UB

Aprovado em
Data 14/10/24